



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 20^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 15 DE ABRIL DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador eleitoral Julio Jacob Junior. Secretariada pela doutora Daniele Cristine Forneck Franzini, diretora geral em exercício, e a doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador federal João Pedro Gebran Neto, substituto em exercício, e dos desembargadores eleitorais Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Jose Rodrigo Sade. Ausentes os desembargadores Sigurd Roberto Bengtsson, Luiz Osorio Moraes Panza e a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador eleitoral Julio Jacob Junior que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 19^a sessão presencial e 9^a sessão administrativa, ambas de 09.04.2024.

No início da sessão, o excelentíssimo senhor presidente, desembargador eleitoral Julio Jacob Junior assim se manifestou: “Com essa breve saudação, e com muita honra por ter sido agraciado com o destino de poder presidir essas próximas sessões do Tribunal Regional Eleitoral, que me parece é a primeira vez que acontece aqui no nosso Tribunal Regional Eleitoral, na classe juristas, eu declaro instalado neste 15 de abril de 2024 os trabalhos da 20^a Sessão Presencial de Julgamento, deste Tribunal, fazendo anotar a presença dos excelentíssimos desembargadores, desembargador federal João Pedro Gebran Neto, desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz e desembargador eleitoral José Rodrigo Sade”.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial020-2024

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602625-36.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADA: ELEICAO 2022 ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

REQUERENTE: ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602560-41.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: DAIANA NUNES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600013-98.2023.6.16.0127

PROCEDÊNCIA: GUaporema/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA DE GUaporema



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial020-2024

3

RECORRENTE: ANTONIO BRAULIO DE MENEZES

RECORRENTE: CLAUDIO ROBERTO GIMENES

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BIASUZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE CIDADE GAÚCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600325-91.2020.6.16.0123

PROCEDÊNCIA: ALTÔNIA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: JOAQUIM FRANCISCO VALINI

ADVOGADO: MARCOS PAULO GEROMINI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador federal João Pedro Gebran Neto, com retorno para a sessão presencial do dia 17.04.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603043-71.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: KLECIUS DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600536-35.2020.6.16.0186

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: ANGELO BETINARDI

EMBARGANTE: SERGIO ROBERTO PINHEIRO

EMBARGANTE: PARA SEGUIR EM FREnte 25-DEM / 11-PP / 22-PL / 18-REDE / 14-PTB / 36-PTC / 12PDT

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial020-2024

4

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: LEONIDAS FERREIRA CHAVES FILHO

EMBARGADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

EMBARGADO: ALCIONE LUIZ GIARETTON

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE COLOMBO

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

EMBARGADO: MUDA COLOMBO 10-REPUBLICANOS / 17-PSL / 20-PSC / 43-PV / 55-PSD

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603260-17.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: JOSE GIULIANGELI DE CASTRO

ADVOGADO: HWIDGER LOURENCO FERREIRA

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602952-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: EDSON MANOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial020-2024

5

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Feitos retirados de pauta: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603173-61.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603117-28.2022.6.16.0000**

Durante a sessão, o excelentíssimo senhor presidente, foi parabenizado pelo procurador regional eleitoral e por outros membros da Corte. Inicialmente, concedeu a palavra ao desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, que assim se manifestou: (inaudível) “Compartilho da honra de ter um jurista, colega, nessa posição, e que fique então na história esse registro”. Em sua fala inicial na sessão, o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça também se manifestou: “...também gostaria de parabenizar vossa excelência, por estar participando pela primeira vez então, na classe dos juristas, como presidente dessa sessão e que seja muito exitosa”. No mesmo sentido, também se manifestou o desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, conforme segue: “Senhor presidente, primeiro eu gostaria de cumprimentá-lo, como bem disse vossa excelência, por uma obra do destino, por uma confluência de fatores, vossa excelência acabou sendo privilegiado hoje com a presidência desta Corte. Desejo também muito sucesso, vossa excelência representa todos os juristas e os advogados eleitorais do Paraná, que muito engrandecem no aperfeiçoamento desta Corte, e nessas duas sessões, tenho certeza que a nossa Corte estará em excelentes mãos, honrando todos aqueles que passaram por essa cadeira. Então, desejo sucesso e parabenizo-o por essa honraria”.

Ao final da sessão o excelentíssimo senhor presidente concedeu a palavra ao procurador regional eleitoral, doutor Marcelo Godoy, que assim se manifestou: “Senhor presidente, ao final da sessão também quero eu parabenizá-lo pela condução dos trabalhos no dia de hoje, pela presidência, enfim, desejando que se outras oportunidades surgirem, possamos estar também com vossa excelência”. Retomando a palavra, o excelentíssimo presidente assim se manifestou: “Obrigado, doutor Marcelo, agradeço sua manifestação e a dos outros membros aqui, eu tive de fato essa honrosa missão e incumbência de presidir essa sessão e a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial020-2024

6

próxima, e como já dito, talvez seja a única, ou a primeira vez, uma das primeiras, senão a única vez que um jurista tem o privilégio de presidir essa sessão. Então, fico muito feliz em poder atuar na mesma função, que um dia atuou o falecido desembargador Negi Calixto, desembargador Tadeu Marino Loyola Costa, que já não estão mais entre nós, ou daqueles que me incentivam, me inspiram na função da Justiça Eleitoral, como os desembargadores desta Corte, de ontem, de hoje, de sempre, desembargador Telmo Cherem, o desembargador Xisto Pereira, desembargador Edson Vital Pinto, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, para citar aqueles que eu me recordo e são da minha estima. Agradeço também a confiança do presidente Sigurd Roberto Bengtsson e o co-presidente Luiz Osório Moraes Panza, me distingindo de modo especial, inesquecível essa oportunidade que vai ficar marcada na minha história”.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia 15 de abril de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Daniele
Cristine Forneck Franzini e,
Danielle Cidade Morgado Maemura, secretárias, lavrei a presente
Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

DES. JULIO JACOB JUNIOR
Presidente em exercício